



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

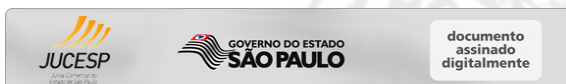
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OAT LICENCIAMENTOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35235258406	CNPJ 30.527.757/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35235258406	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/05/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2018	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:51:23	CÓDIGO DE CONTROLE 101342811
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/05/2018 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para FRANCISCO LUCIANO CAMARGO ROCHA : 12599334829. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 101342811, quarta-feira, 23 de maio de 2018 às 10:51:23.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
1

Protocolo
180007174410

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL OAT LICENCIAMENTOS LTDA.		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua BERTIOGA		NÚMERO 149
COMPLEMENTO CONJ 22 E 23	BAIRRO/DISTRITO CHACARA INGLESIA	CEP 04141100
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL ACEZ@ACEZSP.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALVARO ANTONIO RODRIGUES D ALESSANDRO - (Sócio-Administrador) ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 14 de Maio de 2018		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 141,35 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO DO PROTOCOLO 21 MAI 2018	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RECEBIDOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

CONTRATO SOCIAL

OAT LICENCIAMENTOS LTDA.

SOCIEDADE EMPRESARIA DE FORMA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular,

ALVARO ANTONIO RODRIGUES D'ALESSANDRO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 09/11/1977, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado a Rua Assungui, nº 700 apartamento 94, Vila Gumercindo, CEP 04131-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade R.G. nº 29.725.949-0 SSP/SP expedido em 10/02/1993 e do C.P.F.(MF) nº 216.202.038-63, e

ALINE CARLOS D'ALESSANDRO, brasileira, natural de Sapucaia do Sul/RS, nascida em 17/03/1982, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua Assungui, nº 700 apartamento 94, Vila Gumercindo, CEP 04131-000, São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade R.G. nº 54.513.541-2 SSP/SP expedido em 23/06/2010 e do C.P.F. (mf) nº 001.326.010-36,

Constituem neste ato uma sociedade empresaria de forma limitada que se regeza pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I

A sociedade denomina-se **OAT LICENCIAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II

A sociedade terá sua sede social a Rua Bertioga, nº 149 conjuntos 22 e 23, Vila da Saude, CEP 04141-100, São Paulo/SP, podendo abrir outras filiais, escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento em qualquer parte do território nacional, a juízo do sócio gerente destacando quando for o caso, parte do capital social para o estabelecimento criado. A sociedade terá foro na Comarca de São Paulo/SP.

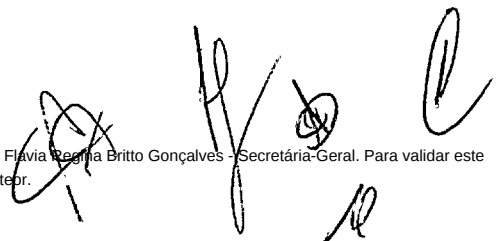
CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade é indeterminado. A sociedade se dissolverá pelo consenso unanime de seus sócios ou nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA IV

A sociedade tem por objetivos sociais a prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de computador (softwares), suporte, consultoria e treinamento em tecnologia da informação.

Rua dos Buritis, 128 conj. 211B
Jabaquara - Cep 04321-000 – São Paulo/SP
Tel/Fax: (11) 2528-1467
acez@acezsp.com.br
www.acezsp.com.br



CLÁUSULA V

O capital da social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma indivisíveis em relação à sociedade e assim distribuídas entre os sócios:

ALVARO ANTONIO RODRIGUES D'ALESSANDRO

40.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma R\$ 40.000,00

ALINE CARLOS D'ALESSANDRO

10.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito da preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA VII

A sociedade será administrada pelo sócio, **ALVARO ANTONIO RODRIGUES D'ALESSANDRO**, o qual praticará todos os atos necessários para assegurar o funcionamento da sociedade, devendo ser exigida a assinatura de todos os sócios somente em atos que envolvam o patrimônio da sociedade.

CLÁUSULA VIII

Apenas o sócio **ALVARO ANTONIO RODRIGUES D'ALESSANDRO** terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA IX

No dia 31 de dezembro será levantado um balanço de conformidade com a lei vigente, devendo ser aprovado por todos os sócios.

CLÁUSULA X

O lucro líquido anual apurado será distribuído entre os sócios na proporção de sua participação no capital social, e os eventuais prejuízos atribuídos nas mesmas proporções.

CLÁUSULA XI

A sociedade não se dissolvera com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguira com os remanescentes. A apuração dos haveres do sócio falecido será feita através de um balanço que abrangerá o período de 01 de janeiro ate a data do falecimento do sócio no mesmo ano.

Rua dos Buritis, 128 conj. 211B
Jabaquara - Cep 04321-000 – São Paulo/SP

Tel/Fax: (11) 2538-1467

acez@acezsp.com.br

www.acezsp.com.br

CLÁUSULA XII

Os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido suas cotas de capital e o lucro apurado até a data do falecimento, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA XIII

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados fizeram datilografar a presente Consolidação Contratual em 03 (Três) vias de igual teor que vão assinadas no fecho e rubricadas nas demais folhas na presença de 02 (Duas) testemunhas maiores e capazes que este também assinam.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Contratantes:

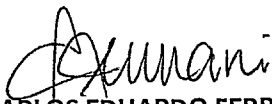


ALVARO ANTONIO RODRIGUES D'ALESSANDRO

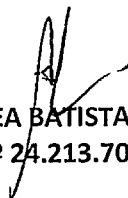


ALINE CARLOS D'ALESSANDRO

Testemunhas:

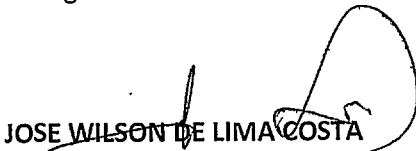


CARLOS EDUARDO FERRARI
R.G. nº 17.926.824-7 SSP/SP



ANDREA BATISTA FERRARI
R.G. nº 24.213.706-4 SSP/SP

Advogado:



JOSE WILSON DE LIMA COSTA
OAB/SP nº 52.728



DECLARAÇÃO

Eu, ALVARO ANTONIO RODRIGUES D ALESSANDRO, portador do Documento de Identificação nº 29725949-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 216.202.038-63, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OAT LICENCIAMENTOS LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua BERTIOGA, 149, CONJ 22 E 23, Bairro: CHACARA INGLESA, São Paulo, SP, CEP: 04141-100, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ALVARO ANTONIO RODRIGUES D ALESSANDRO (Sócio-Administrador)
29725949-0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180007174410** da empresa **OAT LICENCIAMENTOS LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Edivan da Conceição dos Santos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 2018.

Edivan da Conceição dos Santos, CPF: 38745165807

Este documento foi assinado digitalmente por Edivan da Conceição dos Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº 180007174410.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180007174410** de registro de abertura e procuração da empresa **OAT LICENCIAMENTOS LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **DEBORA DE CASTRO BOTELHO**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 2018.

DEBORA DE CASTRO BOTELHO, CPF: 12658395817

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA DE CASTRO BOTELHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 180007174410.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **OAT LICENCIAMENTOS LTDA.**, e protocolado sob o número **180007174410** em **22/05/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235258406**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180007174410.